

Elaboração: Mariana Guimarães – COREN 223054	Data: 11/2025
Revisão e Aprovação: Samuel Augusto Gentilin – CRF-PR 40.535	Próxima revisão: 11/26

Prescrição e Aplicação de Ceftriaxona 1g IV

1) Introdução

Este protocolo dispõe diretrizes simplificadas para a administração de ceftriaxona endovenosa em Unidades Básicas de Saúde (UBS). O objetivo é padronizar processos, promover segurança do paciente, otimizar o uso racional de antimicrobianos e facilitar a atuação de equipes de saúde em ambientes com recursos limitados. As recomendações devem ser adaptadas à realidade local, considerando disponibilidade de insumos, supervisão médica, e diretrizes institucionais. O protocolo abrange indicação, dose, preparação, administração, monitorização, controle de estoque e encaminhamentos, promovendo prática segura e eficiente.

2) Indicação e avaliação inicial

O protocolo municipal atualmente fornece para:

- (1) Infecção gonocócica disseminada - Ceftriaxona 1g IV ao dia, completando ao menos 7 dias de tratamento + Azitromicina 500mg 2 comprimidos dose única.
- (2) Meningite bacteriano empírico.
- (3) Cistite complicada
- (4) Pielonefrite aguda
- (5) Pneumonia com sinais de gravidade e aguardando internação hospitalar
- (6) Sepse sem foco definido regulado para internação hospitalar
- (7) Neurosífilis

3) Especificações de dose e via

Dose padronizada: 1–2 g IV a cada 24 h (varia conforme infecção e gravidade). Em neonatos/idade pediátrica ajustar conforme peso; seguir esquema pediátrico específico.

Obs: Se necessário posologia 12/12h, será necessário internação.

Preparação: diluir em solução injetável compatível (normalmente 0,9% cloreto de sódio). Não misturar com soluções que contenham cálcio.

Via de administração: intravenosa lenta ou em infusão (ex.: 1–2 g em 30–60 minutos). Em UBS, infusão lenta é segura para reduzir reações.

Duração do tratamento: seguir diretriz da doença (ex.: 5–7 dias para algumas infecções simples; 7–14 dias ou mais para complicadas); ajuste conforme resposta clínica.

4) Fluxo

Considerando a Resolução nº 338 de 2024 que estabelece promoção do uso racional de medicamentos por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, dispensação e o consumo.

Ficará sob controle do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico a realização do estoque de medicações como a distribuição do mesmo de acordo com a prescrição médica.

Elaboração: Mariana Guimarães – COREN 223054	Data: 11/2025
Revisão e Aprovação: Samuel Augusto Gentilin – CRF-PR 40.535	Próxima revisão: 11/26

Para a dispensação do Ceftriaxona Endovenoso será obrigatório a apresentação da **prescrição médica** em duas vias e o **formulário de justificativa devidamente preenchido**.

A) O local de administração da primeira dose (Dia 1) é definido pelo dia da semana em que se inicia o tratamento, conforme detalhado abaixo:

B) Hipótese 1: Se o Dia 1 for sábado, domingo ou feriado

Dispensação: A farmácia da UPA 24h será responsável pela dispensação da medicação.

Administração: A aplicação da primeira dose será realizada na própria UPA.

Documentação e Comunicação: A equipe da UPA deverá enviar, no mesmo dia, os documentos escaneados (receita médica + formulário de justificativa da Ceftriaxona 1g + identificação da UBS de origem do paciente) para o e-mail caf.semsa@paranagua.pr.gov.br.

Reposição: O envio da medicação para a UBS de origem será providenciado pela CAF para a continuidade do tratamento.

C) Hipótese 2: Se o Dia 1 for dia útil (segunda a sexta-feira, exceto feriados)

Dispensação e Administração: A UBS de origem deverá utilizar seu estoque reserva (2 ampolas) e realizar a aplicação na unidade.

Documentação e Comunicação: A enfermeira responsável pela UBS deverá enviar, no mesmo dia, os documentos escaneados (receita médica + formulário de justificativa da Ceftriaxona 1g + identificação da UBS) para o e-mail caf.semsa@paranagua.pr.gov.br.

Reposição: O envio da medicação para repor o estoque reserva da UBS será providenciado pela CAF em 1 dia útil, a fim de evitar a interrupção do tratamento.

D) Regra Geral:

Dias Úteis: Todas as aplicações (Dia 1 em diante) ocorrerão na UBS de origem.

EXCETO sábados, domingos e feriados: Todas as aplicações ocorrerão na UPA 24h.

5) Atuação dos Profissionais da UBS para Administração de Ceftriaxona na UBS

Médico:

- Avaliação clínica do paciente, indicação da ceftriaxona, dose e duração do tratamento.
- Prescrição eletrônica com objetivo terapêutico e justificativa clínica e formulário próprio municipal com os dados devidamente preenchidos.
- Monitorização clínica para eficácia e segurança, ajuste de dose se necessário.
- Encaminhamento para avaliação hospitalar quando necessário (complicações, alergias graves, falha terapêutica).

Enfermeiro:

Elaboração: Mariana Guimarães – COREN 223054	Data: 11/2025
Revisão e Aprovação: Samuel Augusto Gentilin – CRF-PR 40.535	Próxima revisão: 11/26

- Apoio na verificação de doses, preparação de frascos, rotulagem adequada e conferência dupla com o farmacêutico.
- Garantia de rastreabilidade de lote, validade e condições de armazenamento.
- Controle de estoque, validade dos medicamentos e descarte adequado de resíduos.

Técnico de Enfermagem:

- Preparação da ceftriaxona de acordo com a dose prescrita, assepsia e identificação.
- Verificação de alergias e identificação do paciente antes da administração.
- Administração por via IV/infusão, monitorando sinais vitais e reações adversas durante e após a infusão.
- Registro da administração, tempo, dose e observações de farmacovigilância.

Farmacêutico(a):

- Verificação de posologia, compatibilidade, reconstituição e estabilidade da ceftriaxona.
- Disponibilizar junto ao medicamento um formulário com orientações sobre reconstituição, diluição, vias de administração e compatibilidade com outros fármacos.
- Rotina de controle de estoque e cadeia de custódia.

Gestor/Coordenador de UBS:

- Garantia de disponibilidade de insumos, infraestrutura para administração IV, e treinamento contínuo da equipe.
- Coordenação entre setores (farmácia, enfermagem, clínica) para fluxo eficiente.

6) Administração e controle de infusão

- Verificar data de validade, integridade da ampola/frasco.
- Higienizar mãos, utilizar EPI conforme protocolo local.
- Amostra de sangue ou exames conforme necessidade clínica.
- Monitorar sinais de alergia durante a primeira dose.
- Observar resposta clínica: melhora de febre, sinais vitais estáveis, ausência de reações locais.

7) Reconstituição e compatibilidade

- Ceftriaxona deve ser reconstituída com diluente compatível (ex.: 0,9% cloreto de sódio).
- Não misturar com soluções contendo cálcio (ex.: lactato de Ringer com cálcio ou soluções intravenosas de cálcio) por risco de precipitados.
- Evitar repetidos puxados desnecessários de amostra; seguir técnicas assépticas.

8) Controle de segurança

Monitorar função hepática e renal se houver necessidade clínica.

Avaliar coagulação se houver uso concomitante de anticoagulantes.

Reações adversas comuns: diarreia, dor no local da infusão, erupções cutâneas. Sepse: ficar atento a reações anafiláticas.

Elaboração: Mariana Guimarães – COREN 223054

Data: 11/2025

Revisão e Aprovação: Samuel Augusto Gentilin – CRF-PR 40.535

Próxima revisão: 11/26

9) Conclusão

A implementação deste protocolo visa assegurar uma abordagem segura e consistente para a administração de ceftriaxona endovenosa nas UBS, bem como a segurança do paciente e criação de maior vínculo com a unidade. O protocolo reforça a importância de avaliação clínica adequada, monitorização de reações adversas e adesão a técnicas assépticas, além de respeitar as recomendações de dose e duração conforme o quadro clínico. Em situações de agravamento, alergias ou dúvidas clínicas, recomenda-se encaminhamento para avaliação hospitalar. A revisão periódica do protocolo deve ocorrer com base em evidências atualizadas e feedback da equipe.

10) Bibliografias Consultadas

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos de Assistência Farmacêutica e Diretrizes Clínicas: antibacterianos de uso comum em atenção básica.

Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI). Diretrizes brasileiras de infecções bacterianas comunitárias e uso racional de antimicrobianos.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Critical Appraisal Skills Programme (CASP) ou diretrizes de antibióticos para infecções comuns em atenção primária (documentos de referência da OMS sobre uso adequado de antimicrobianos).

Elaboração: Mariana Guimarães – COREN 223054

Data: 11/2025

Revisão e Aprovação: Samuel Augusto Gentilin – CRF-PR 40.535

Próxima revisão: 11/26

Anexo 1 - Formulário Para Receituário De Ceftriaxona Sódica 1g

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ Secretaria Municipal de Saúde	
FORMULÁRIO PARA RECEITUÁRIO DE CEFTRIAXONA SÓDICA 1g		
Código:	Nome:	Data de Nascimento:
CID:		
Nome do medicamento:		Quantidade:
Posologia:		
Paciente possui alguma alergia a antimicrobianos? Se sim, qual?		
Paciente encaminhado <input type="checkbox"/> Alta - Casa <input type="checkbox"/> Regulado - Internação		
Assinale uma justificativa da prescrição: (1) Infecção gonocócica disseminada - Ceftriaxona 1g IV ao dia, completando ao menos 7 dias de tratamento + Azitromicina 500mg 2 comprimidos dose única. (2) Meningite bacteriano empírico. (3) Cistite complicada (4) Pielonefrite aguda (5) Pneumonia com sinais de gravidade e aguardando internação hospitalar (6) Sepse sem foco definido regulado para internação hospitalar (7) Neurossífilis		

Assinatura e carimbo médico

Elaboração: Mariana Guimarães – COREN 223054

Data: 11/2025

Revisão e Aprovação: Samuel Augusto Gentilin – CRF-PR 40.535

Próxima revisão: 11/26

Anexo 2 -Exemplo de carta de controle

À UBS LEBLON e UPA

Paciente: Maria da Silva, 64 anos

Calendário de Aplicação – Ceftriaxona 2g - (2 amp 1G/dia)

Dia:		Situação:	Aplicado por:
11/09	UPA 24 HORAS	Dia 1 - Realizado na UPA.	
12/09	UBS Leblon	Será entregue na unidade pela CAF	
13/09	UPA 24 HORAS	Utilizar do estoque da UPA	
14/09	UPA 24 HORAS	Utilizar do estoque da UPA	
15/09	UBS Leblon	Será entregue na unidade pela CAF	
16/09	UBS Leblon	Será entregue na unidade pela CAF	
17/09	UBS Leblon	Será entregue na unidade pela CAF	
18/09	UBS Leblon	Será entregue na unidade pela CAF	
19/09	UBS Leblon	Será entregue na unidade pela CAF	
20/09	UPA 24 HORAS	Utilizar do estoque da UPA	

Atenciosamente,

Samuel Augusto Gentilin
Farmacêutico